



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ: 01.612603/0001-07

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2024, destinado para o preenchimento de cargos públicos do quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres, e considerando o Item 12.6 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2024, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - O ITEM 7.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.3 - DA APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

7.3.1 A Prova Didática será aplicada no período estabelecido no Cronograma.

7.3.1.1 A prova didática terá caráter classificatório.

6.2 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo referente ao tema sorteado, conforme critérios estabelecidos no Anexo V deste edital.

7.3.3 A banca examinadora, no dia e horário marcado para a aplicação da Prova Didática, receberá os candidatos na sala de prova para colher assinatura e documento de identificação, sendo eliminados os candidatos que não apresente documento de identidade, ausentes ou retardatários. Na oportunidade, será feito sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, sendo um por vez. Os demais candidatos deverão ficar confinados em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook, ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação.

7.3.4. Os candidatos confinados poderão fazer uso de banheiro ou bebedouros, devendo solicitar aos fiscais. A candidata lactante, quando em espera, poderá amamentar, na presença de uma fiscal.

7.3.5 A prova didática consistirá de uma aula proferida para o nível fundamental na presença dos examinadores de no máximo 10 (dez) minutos, versando o conteúdo do tema sorteado.

7.3.6. Na hipótese do candidato ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos, perderá 0,5 pontos da nota final da Prova Didática por cada minuto além do máximo permitido.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ: 01.612603/0001-07

7.3.7. O candidato será responsável pela cronometragem de seu tempo de prova, podendo a banca examinadora alertá-lo sobre a ultrapassagem do limite máximo permitido.

7.3.8. Para fins de cálculos de minutos além do limite máximo, serão considerados os minutos inteiros (60 segundos), dispensando-se qualquer fração em segundos, tanto para mais como para menos.

7.3.9. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a aula do candidato, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.3.10. O candidato terá até 10 minutos para a instalação dos recursos que serão utilizados. Ao final desse prazo o candidato deverá iniciar imediatamente a sua aula.

7.3.11. É obrigatória a presença do candidato no sorteio do tema.

7.3.12. Nas áreas com mais de 5 (cinco) candidatos aprovados para a prova didática, estes serão divididos em grupos de acordo com a ordem de inscrição. A relação de grupos será publicada no link do concurso.

7.3.13. A prova didática será realizada em sessão pública, podendo ser gravada em áudio ou áudio e vídeo para fins de registro. No início da aula, o candidato lerá a declaração informando o horário do início da aula e, ao final, o horário do término da mesma.

7.3.14. Ao público presente durante as provas didáticas, não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço. A recusa em atender o disposto neste subitem será impedimento para a permanência no local da prova.

7.3.15. É vedado aos demais candidatos de uma mesma área assistirem à prova do candidato concorrente.

7.3.16. Na avaliação da prova didática, cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo V deste edital. A nota final da prova didática será a soma das notas atribuídas ao candidato, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.3.17. O Resultado da prova didática será publicado dentro de, no máximo, 72h (setenta e duas horas) após a sua realização. Nas áreas com mais de um grupo, o resultado será divulgado em até 94 horas após a apresentação do último grupo.

7.3.18. Será publicado em 05.02.2024 no site www.funvapi.com.br os temas das provas didáticas por disciplina e os sorteios dos mesmos será realizado antes do início das provas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ: 01.612603/0001-07

Santo Antônio dos Milagres, 17 de janeiro de 2024

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Comissão Organizadora do Teste Seletivo Nº 01/2024

Antônia da Cruz Gomes Vilanova Brito

Presidente

Rafaela Costa Vieira

Membro

Rosilene Maria de Araújo

Membro